

Lei atual estabelece um sindicato por região

Da Redação da Folha

A proposta de permitir na nova Constituição brasileira a criação de mais de um sindicato de determinada categoria por região significaria uma grande transformação na legislação sindical do país, cujos dispositivos começaram a ser montados há mais de 50 anos e foram definidos na Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943. Inspirada na "Carta del Lavoro" criada pelo regime fascista de Mussolini na Itália, em 1927, a legislação brasileira adota até hoje a "unidade sindical" —que determina a existência de apenas um sindicato de cada categoria de trabalhadores por região— em contraposição à "pluralidade sindical".

A proposta em estudo na Comissão converge para o princípio adotado na Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho, não ratificada pelo Brasil. Tramita no Senado proposta de igual conteúdo.